



PORTARIA Nº 641/2026

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS ANUAIS DA SERVIDORA DEBORA MÍSTICA TEIXEIRA DA COSTA CHIERICATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o período de gozo das férias anuais concedidas à servidora Debora Mística Teixeira da Costa Chiericato, ocupante do cargo de Assessor, passando a constar o período de 7/12/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 642/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo Professor II, até 12.10.2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 643/2026

REVOGA RESTRIÇÕES MÉDICAS E A PORTARIA Nº 1516/2025, REFERENTE À SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Médica do Trabalho do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as restrições médicas anteriormente concedidas à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 1516/2025, que prorrogou a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi e estabeleceu restrições para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 3º A presente revogação não prejudica os efeitos já produzidos pela Portaria nº 1516/2025 durante o período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 644/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Fátima Aparecida de Souza Cirilo, ocupante do cargo Operário, até 23/8/2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 645/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Heliete Fátima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até que seja concedida a aposentadoria por incapacidade permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 646/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Virgínia Rubatino,

ocupante do cargo de Psicólogo – 20 horas, até 16/8/2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2026

Processo Licitatório nº: 012/2026 -

Pregão Eletrônico nº: 012/2026

Órgão Gerenciador do Registro de

Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: MD Farma

Distribuidor Atacadista Ltda

CNPJ: 24.325.781/0001-52

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 142.251,96 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Data de assinatura: 11/8/2026

Vigência: 10/8/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Flavia Genelhu Penna, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2026

Processo Licitatório nº: 012/2026 -

Pregão Eletrônico nº: 012/2026

Órgão Gerenciador do Registro de

Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Medicina Segura Distribuição e Promoção em Vendas Ltda

CNPJ: 40.968.252/0001-23

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 16.422,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais)

Data de assinatura: 12/8/2026

Vigência: 11/8/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Luiz Felipe de Oliveira Del Vecchio, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2026

Processo Licitatório nº: 012/2026 -

Pregão Eletrônico nº: 012/2026

Órgão Gerenciador do Registro de

Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Botti Pharma Ltda

CNPJ: 43.573.889/0001-09

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 12/8/2026

Vigência: 11/8/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Vinicius Miliorini Botti, pelo **Fornecedor Registrado**.